

**LAUDO MÉDICO Nº: 168679A/ 16.06.2015**

NOME: SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA  
MATRICULA: 103039/1

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
PERIODO: 07.06.2015 A 20.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº:168687A/19.06.2015**

NOME: VALERIA NUNES DO AMARAL  
MATRICULA Nº: 5853974/2

CARGO: NUTRICIONISTA  
PERIODO: 07.06.2015 A 19.06. .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 168415A/17.06.2015**

NOME: VERÍSSIMO SERGIO DE LIMA  
MATRICULA Nº: 57191168/ 1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERIODO: 22.05.2015 A 10.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169088A/ 24.06.2015**

NOME: ARGUS COSTA SILVA  
MATRICULA Nº: 5913084/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERIODO: 21.05.2015 A 04.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169148A/25.06.2015**

NOME: DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTE  
MATRICULA Nº: 54180105/3

CARGO: NUTRICIONISTA  
PERIODO: 11.06.2015 A 17.06. .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169124A/24.06.2015**

NOME: DALVA SANTOS VIEIRA  
MATRICULA Nº: 5155681/1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
PERIODO: 04.06 .2015 A 04.04 .2015.

LAUDO MÉDICO Nº:168539A/18.06.2015  
NOME: EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES

MATRICULA Nº: 119180/2  
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

PERIODO: 03.06.2015 A 26.06 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169065A/24.06.2015**

NOME: ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA  
MATRICULA Nº: 5262003/3

CARGO: ENFERMEIRO  
PERIODO: 01.06.2015 A 29.08.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169209A/26.06.2015**

NOME: JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
MATRICULA Nº: 57208617/1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PERIODO: 18.06.2015 A 26.06 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169202A/26.06.2015**

NOME: KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO  
MATRICULA Nº: 54189259/2

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA  
PERIODO: 27.05.2015 A 29.05 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169140A/25.06.2015**

NOME: MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES  
MATRICULA Nº: 5136024/1

CARGO: CONTADOR  
PERIODO: 10.06.2015 A 30.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 168249A/03.06.2015**

NOME: ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO  
MATRICULA Nº: 54193801/1

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA  
PERIODO: 15.05.2015 A 02.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169205A/ 26.06.2015**

NOME: ROSALINA PAULA DE AVELAR  
MATRICULA Nº: 115681/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
PERIODO: 25.05.2015 A 03.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169206A/26.06.2015**

NOME: ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO  
MATRICULA Nº: 54193801/1

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA  
PERIODO: 08.06.2015 A 22.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169050A/23.06.2015**

NOME: THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA  
MATRICULA Nº: 5135990/

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
PERIODO: 15.06.2015 A 26.06 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169080A/24.06.2015**

NOME: WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE COELHO  
MATRICULA Nº: 54189429/1

CARGO: MÉDICO  
PERIODO: 02.06 .2015 A 01.07 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 169069A/25.06.2015**

NOME: YARA MARIA NEPUMUCENO CAMPOS  
MATRICULA Nº: 122220/1

CARGO: ODONTOLOGO  
PERIODO: 16.06.2015 A 30.07 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 168960A/ 22.06.2015**

NOME: MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE  
MATRICULA Nº: 5176833/1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PERIODO: 27.05.2015 A 24.08.2015

**LAUDO MÉDICO Nº: 169074A/24.06.2015**

NOME: MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE CASTRO  
MATRICULA Nº: 120227/1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
PERIODO: 16.06.2015 A 22.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 168770A/ 22.06. 2015**

NOME: NORMA MARIA BORGES PINHEIRO  
MATRICULA Nº: 55589979/2

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PERIODO: 10.06.2015 A 24.06.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 168991A/23.06.2015**

NOME: ANA PAULA MELO FERREIRA  
MATRICULA Nº: 57190971/1

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA  
PERIODO: 15.06.2015 A 29.06 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 236/16.06.2015**

NOME: JUAREZ DE JESUS SANTOS SOARES FILHO  
MATRICULA Nº: 723908/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
PERIODO: 09.06.2015 A 06.09 .2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 217/ 02.06.2015**

NOME: MARIA ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA  
MATRICULA Nº: 57205664/1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PERIODO: 01.06.2015 A 25.07.2015.

**LAUDO MÉDICO Nº: 166723A/24.04.2015**

NOME: BENECILDA MARIA ALVES SANCHES  
MATRICULA Nº: 5107679/1

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
PERIODO: 07.04.2015 A 25.04.2015.

*OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES*  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

**Protocolo 849378****RESOLUÇÃO Nº 83, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- Considerando o Ofício nº 008/2014 de 31 de março de 2014, da UNIDADE DE DIAG POR IMAGEM LTDA- CNES nº 2615010, no qual solicita a rescisão contratual em relação aos serviços prestados de Terapia Renal Substitutiva;

- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), cujo parecer final atesta que o Centro de Hemodialise Dr. Luiz Antonio - CEHMO, no município de Ananindeua, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;

- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do serviço de Terapia Renal Substitutiva da UNIDADE DE DIAG POR IMAGEM LTDA- CNES nº 2615010, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Aprovar a solicitação de credenciamento do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Centro de Hemodiálise Dr. Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 3º - Aprovar a adesão do município de Ananindeua à Rede de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica.

Art. 4º - Aprovar a adesão do Centro de Hemodiálise Dr. Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121 para integrar a Linha de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise com definição das unidades a serem matriciadas, conforme Projeto Municipal em anexo.

Art. 5º - Aprovar a habilitação de 20 (vinte ) máquinas de hemodiálise do Centro de Hemodiálise Dr. Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121 de natureza jurídica privada, estabelecida no Município de Ananindeua;

Art. 6º - Aprovar que o Centro de Hemodiálise Dr. Luiz Antonio - CEHMO - CNES nº 6971121 , preste assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 (Pré-Diálise, com as metas físicas descritas (Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5, Médico Nefrologista, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista) , conforme Anexo.

Art. 7º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 314.681,03 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos)/mês e R\$ 3.776.172,37 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta sete centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo desta Resolução, devendo ser o limite financeiro destinado ao custeio desse serviço de Nefrologia, incorporado ao limite sob Gestão Estadual .

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 03 de Julho de 2015.

Vitor Manoel de Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS/PA N º 83 , DE 03 DE JULHO DE 2015.**

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: ANANINDEUA	NOME: CEHMO	CENTRO DE HEMODIÁLISE dr. LUIZ ANTONIO
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2015	
Numero de Máquinas	20	+ 01 máquina de reserva	
Numero de Pacientes	120		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
GRUPO 03 - PROC. CLÍNICOS	xxxx	xxxxxx	xxxx
SUB-GRUPO 03 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			
0305010107 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES/SEMANA)	1.620	179,03	290.028,60
TOTAL PARCIAL MENSAL			290.028,60
TOTAL FINAL * MENSAL			314.681,03
TOTAL FINAL * ANUAL			3.776.172,37
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO ** Valores Tabela SIGTAP 03/2013			

**Protocolo 8493789****RESOLUÇÃO Nº 82, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

- Considerando a Portaria GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução da CIR - Tocantins nº 13, de 05 de Dezembro de 2014, que aprova o CER de Barcarena;

- Considerando a aprovação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - Tipo II (CER II), CNES 5760569, CNPJ nº 12.710.978/0001-26 localizado no município de Barcarena, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de Julho de 2015.

Vitor Manoel de Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 849380**